

ATA DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PREMIAÇÃO PARA GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o resultado da etapa de habilitação dos GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ inscritos e a abertura do prazo para recurso, conforme segue:

Grupo Cultural sem CNPJ		MÉDIA	BÔNUS	NOTA FINAL	COTA	VAGA	SITUAÇÃO
01	Grupo de Capoeira Raça e Evolução	40	10	50	Sim	Ampla Concorrência	Habilitado
02	Bloco Carnavalesco Unidos da Última Hora	39	10	49	Sim	Ampla Concorrência	Habilitado
03	Assoc. Cultural de Capoeira Berimbau da Senzala	40	5	45	Não	Ampla Concorrência	Habilitado
04	Grupo Tradicional Os Mascarados	40	5	45	Sim	Cota Pessoas Negras	Habilitado
05	Grupo São Gonçalo	40	5	45	Sim	Cota Pessoas Negras	Habilitado
06	Escritores de Nazaré	40	5	45	Sim	Cota Pessoas Negras	Habilitado
12	Alvoradeiros de Nazaré Paulista	31	5	36	Sim	Cota PCD	Habilitado

De acordo com os itens 8.2 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**, contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deve ser apresentado por meio do mesmo protocolo aberto para inscrição informando Recurso de Habilitação, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no **Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista**.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Assinam esta ATA os pareceristas que compõem a comissão de seleção que foram designados para esta função.

Aurélio Pinheiro

Ricardo Aparecido de Novais

João Roberto da Silva Pinheiro

Fernando Carneiro De Moraes